

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha – SE, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização da composição dos segmentos representativos, conforme determina a Lei nº 8.142/1990 e o Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – Registrar que o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao **1º e 2º quadrimestres do ano de 2025**, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, foi devidamente apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – A apreciação ocorreu na reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em **25/02/2026**, conforme registro em ata.

Art. 3º – Encaminhar, a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

Sheylla Acácio dos Santos

SHEYLLA ACÁCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 002/2026, de 02 de Março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.

Eliton Lima Góis
Secretário de Saúde
ÉLITO Lima Góis
Secretário Municipal de Saúde
Porto da Folha/SE